



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 178, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Interromper, a partir de 02 de julho de 2024, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA DE CONCESSÃO
Rafael Pereira de Oliveira	Pintor	Portaria CMA n.º 164, de 05/06/24

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 02 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, 26 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E63A415C09A1473D91FBA6C36D00F7DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E63A415C09A1473D91FBA6C36D00F7DB>